

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/CSB/0055/2015**

**Assunto: Fiscalização do Sistema de Abastecimento
de Água da Localidade de Sapupara do Município
de Maranguape**

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza – CE

Setembro/2015

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
3. OBJETIVO	5
4. METODOLOGIA	5
4.1. Cronograma de Trabalho	5
4.2. Áreas e Segmentos Auditados	6
5. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS EXISTENTES	7
5.1. Recursos Humanos e Instalações	7
5.2. Unidades Operacionais	7
6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES..	9
7. RECOMENDAÇÕES.....	23
8. EQUIPE TÉCNICA.....	24
9. APOIO TÉCNICO À ARCE	24
10. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	24
ANEXOS.....	25

GLOSSÁRIO

CMB	Conjunto Moto Bomba
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos Gerados
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
RAP	Reservatório Apoiado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
REN	Reservatório Enterrado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RECOP	Relatório de Controle Operacional
RAP	Reservatório Apoiado
REL	Reservatório Elevado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
UN - BME	Unidade de Negócio da Bacia Metropolitana
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Av. Santos Dumont, 1.789 – 14º andar – Aldeota – CEP 60.150-160, Fortaleza.

Telefone: (85) 3101-1027 **Fax:** (85) 3101-1000

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza.

Telefone: (85) 3101-1719 **Fax:** (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo: Sistema de Abastecimento de Água	
Unidade de Negócio da Bacia Metropolitana (UN-BME). Av. Carneiro de Mendonça, s/n – Jockey Clube – Fortaleza – CE. Cep: 60.440-155 Telefone: (85) 3101-5615 Contato: Sr. Hamilton Claudino (Gerente)	Localidade: Sapupara – Maranguape - CE End.: Rua João Ramos, s/n – Centro - Sapupara - Maranguape - CE CEP: 61.950-000 Telefone: (85) 3101-2799 Contato: Antônio Laerte Cordeiro de Abreu (Gestor do Núcleo)
Comunicação à Empresa: OF/CSB/0842/2015, de 03 de julho de 2015.	
Data da Inspeção: 28 de agosto de 2015.	
Legislação: Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde; Lei Federal nº 8.078/1990; Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 14.394/2009; Resoluções ARCE nº 122/2009, 130/2010, 147/2010 e 152/2011.	

3. OBJETIVO

Este relatório detalha a ação de fiscalização direta realizada pela ARCE, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal Nº 11.445/07 e Lei Estadual Nº 14.394/09.

O objetivo desta ação de fiscalização é realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais e comerciais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com a legislação pertinente, dando ênfase àquelas expedidas pela ARCE.

4. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da ação de fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo, medições de pressão, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema, identificação e frequência de ocorrências.

A vistoria foi acompanhada pelas Srtas. Juliana Cardoso Costa (Técnica Operação e Manutenção), Ester Carvalho (Engenheira III) e Samille Milhomen (Tecg^a em Saneamento) que se encarregaram de explicar a operação e a função de cada unidade operacional e equipamento.

4.1. Cronograma de Trabalho

Sistema de Abastecimento de Água	
PERÍODO	Sexta-Feira DIA 28/07/2015
Manhã	Inspeção na captação, estação de tratamento de água, reservatórios e elevatórias de água.
Tarde	Inspeção nas elevatórias de água, reservatórios e rede de distribuição. Entrevista e coleta de dados junto ao gestor do núcleo.

4.2. Áreas e Segmentos Auditados

A seguir, estão apresentadas as áreas auditadas, constando de todos os itens e segmentos, os quais orientaram os trabalhos de auditoria.

4.2.1. Sistema de Abastecimento de Água

ÁREA	ITEM AUDITADO	SEGMENTO AUDITADO
Técnico-Operacional	– Manancial/Captação	– Preservação e proteção – Operação e manutenção
	– Tratamento	– Segurança, conservação e limpeza – Filtração – Casa de química – Laboratório
	– Adução	– Operação, manutenção – Controle de perdas
	– Reservatórios	– Operação e manutenção – Limpeza e desinfecção – Controle de perdas
	– Elevatórias	– Operação e manutenção
	– Rede de Distribuição	– Operação e manutenção – Continuidade – Hidrometração – Pressões disponíveis na rede
Gerencial	– Informações Gerenciais	– Nível de universalização – Plano de exploração dos serviços – Plano Municipal de Saneamento Básico
Qualidade e Controle	– Qualidade da Água Distribuída à População	– Qualidade físico-química da água na saída do tratamento – Qualidade bacteriológica da água na saída do tratamento – Qualidade físico-química da água na rede de distribuição – Qualidade bacteriológica da água na rede de distribuição
	– Controle da Qualidade da Água Distribuída à População	– Controle da qualidade da saída do tratamento – Controle da qualidade da água na rede de distribuição – Informações mensais na conta de água sobre a qualidade da água distribuída.
Comercial	– Escritório / Loja de Atendimento / Almojarifado	– Instalações físicas do escritório e almojarifado
	– Serviços comerciais	– Atendimento ao usuário – Ligação de água – Corte e religação de água – Faturamento

5. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS EXISTENTES

5.1. Recursos Humanos e Instalações

O sistema dispõe de 1 (uma) loja de atendimento, com função de atendimento aos usuários.

ITEM	FUNÇÕES/TIPO	QUANTIDADE	TURNO	DIAS DA SEMANA
Pessoal	Chefe de escritório	1	08:00 h – 12:00 h 14:00h – 18:00 h	Segunda-feira a Sexta-feira
	Operador de ETA	2		
	Operador de RDA	3		
Escritório	Gerência de Núcleo e Atendimento ao Público	1		
Veículo	Motocicleta	1		
	Bicicleta	2		

5.2. Unidades Operacionais

5.2.1. Sistema de Abastecimento de Água

ITEM	TIPO / DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ EXTENSÃO/ DIÂMETRO/ CAPACIDADE	DESCRIÇÃO
Manancial	Superficial	1 CMB	Açude Penedo. Volume: 41,37% em 31/08/2015. Fonte: FUNCEME, 2015.
Adução	AAB-01	70 m / \varnothing 250 mm / F°F°	Linha de adução entre a Captação Superficial e a EEAB-01.
		867 m / \varnothing 200 mm / F°F°	Linha de adução entre a EEAB-01 e a ETA Sapupara.
	AAT-01	3.300 m / \varnothing 50 mm / PVC	Linha de adução entre o RSE-01 e o REL-04.
	AAT-02	3.000m / \varnothing 250 mm / F°F°	Linha de adução entre o RSE-01 e o ponto B.
		900m / \varnothing 250 mm / F°F°	Linha de adução entre o ponto B e o ponto C.
		100m / \varnothing 250 mm / F°F°	Linha de adução entre o ponto C e o ponto D.
		3.300m / \varnothing 250 mm / F°F°	Linha de adução entre o ponto D e o ponto E.
		800m / \varnothing 250 mm / F°F°	Linha de adução entre o ponto E e o capeamento.

ITEM	TIPO / DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ EXTENSÃO/ DIÂMETRO/ CAPACIDADE	DESCRIÇÃO
Elevatórias	EEAB-01	2 CMB	Recalca água bruta da Captação Superficial para a ETA Sapupara.
	EEAT-01	2 CMB	Recalca água tratada do RSE-01 para o REL-01.
	EEAT-02	2 CMB	Recalca água tratada do RSE-02 para o REL-02.
	EERD-01	2 CMB	Recalca água tratada da RDA Sapupara para o REL-05.
	EERD-02	1 CMB	Recalca água tratada da RDA Sapupara para o REL-06.
ETA	F-01 F-02	120 m ³ /h	2 Filtros de fluxo ascendente e aplicação de Policloreto de Alumínio (PAC), Polímero Catiônico Líquido, Fluor e Hipoclorito de cálcio.
	F-03 F-04		2 Filtros de fluxo descendente e aplicação de Policloreto de Alumínio (PAC), Polímero Catiônico Líquido, Fluor e Hipoclorito de cálcio.
Reservatórios	REN-01	48 m ³	Reservatório de reunião.
	REN-02	15 m ³	Reservatório de distribuição.
	RSE-01	35 m ³	Reservatório de distribuição.
	RSE-02	100 m ³	Reservatório de distribuição.
	RSE-03	600 m ³	Reservatório de distribuição.
	RAP-01	100 m ³	Reservatório de distribuição.
	REL-01	100 m ³	Reservatório de distribuição/lavagem de filtros.
	REL-02	50 m ³	Reservatório de distribuição.
	REL-03	40 m ³	Reservatório de distribuição.
	REL-04	10 m ³	Reservatório de distribuição.
	REL-05	10 m ³	Reservatório de distribuição.
REL-06	10 m ³	Reservatório de distribuição.	
Rede de distribuição	RDA Sapupara.	55.070 m	Ligações ativas: 1.633 (junho/2015).

Foram inspecionadas todas as instalações do escritório local e todas as unidades operacionais do sistema de abastecimento de água da Localidade de Sapupara do Município de Maranguape.

Ressalta-se que não foi possível realizar as medições de pressão instantânea na rede de distribuição, nem instalação do equipamento de medição contínua de pressão, devido à escassez de água na Localidade de Sapupara do Município de Maranguape. O Sistema distribui água nos dias de domingo, segunda, terça e sábado, conforme Plano de Racionamento apresentado pela CAGECE.

6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

São listadas neste capítulo as constatações apuradas durante a inspeção de campo, como também, aquelas em função das informações fornecidas pela CAGECE.

CONSTATAÇÃO C1

- 1.1. Na ETA da Localidade de Sapupara não existe KIT de emergência apropriado para vazamento de cloro gasoso (**Foto 1**; Anexo II – item 6);
- 1.2. A ETA da Localidade de Sapupara não é dotada de ETRG (Anexo II – item 13);
- 1.3. A elevatória de água EEAT-01 não é dotada de bomba reserva (**Foto 2**; Anexo II – item 16);
- 1.4. Não existe extintor de incêndio nas elevatórias EEAB-01 e EEAT-01 (Anexo II – item 20);
- 1.5. A área do REN-02 e da EERD-02 não está delimitada e protegida (**Foto 3**; Anexo II – item 30);
- 1.6. Os reservatórios REL-01 e REL-02 não são dotados de guarda-corpos nas lajes de cobertura (**Foto 4**; Anexo II – item 33);
- 1.7. O REL-02 não é dotado de medidor de nível (Anexo II – item 35).



Foto 1 – ETA: KIT de emergência inadequado, armazenado na área do cloro gasoso.



Foto 2 – EEAT-01: ausência de bomba reserva e identificação.



Foto 3 – REN-02 e EERD-02: ausência de identificação, de delimitação e excesso de vegetação.



REL-01

REL-02



Foto 4 – REL-01 e REL-02: ausência de guarda corpo na laje de cobertura.

Não conformidade NC1 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações do sistema de abastecimento de água.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 137 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 – A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações do sistema de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 180 dias.

CONSTATAÇÃO C2

- 2.1. Existe 1 (um) registro na AAB na área da ETA sem caixa de inspeção (**Foto 5**; Anexo II – item 1);
- 2.2. O quadro de comando da EECS-01 está deteriorado (**Foto 6**; Anexo II – item 2);
- 2.3. Existe 1 (um) tanque de dosagem em condições inadequadas (**Foto 7**; Anexo II – item 5);
- 2.4. Na área dos tanques de dosagem da casa de química, não há iluminação elétrica e existe quadro de comando em condições inadequadas (**Foto 8**; Anexo II – item 7);

- 2.5. A casa de química está com o piso, a pintura e o reboco deteriorados (**Foto 7** e **Foto 9**; Anexo II – item 7);
- 2.6. Na área de aplicação do cloro gasoso, existem instalações elétricas inadequadas, pintura e reboco deteriorados (**Foto 10**; Anexo II – item 7);
- 2.7. A escada de acesso aos filtros está deteriorada (**Foto 11**; Anexo II – item 8);
- 2.8. A estrutura das instalações de filtração apresenta pintura e piso deteriorados, armadura exposta e sinais de vazamento (**Foto 12**; Anexo II – item 9);
- 2.9. O guarda-corpo das instalações de filtração não está fixado adequadamente na estrutura (**Foto 13**; Anexo II – item 10);
- 2.10. A cerca da ETA está deteriorada (**Foto 14**; Anexo II – item 12);
- 2.11. Não existe identificação da ETA da Localidade de Sapupara (**Foto 15**; Anexo II – item 14);
- 2.12. As elevatórias de água EECS-01, EEAB-01, EEAT-01, EEAT-02, EELF-01 e EERD-02 não estão identificadas (**Foto 16**; Anexo II – item 17);
- 2.13. Não há iluminação elétrica nas elevatórias de água EEAB-01, EERD-01 e EERD-02 (**Foto 17**; Anexo II – item 18);
- 2.14. As instalações elétricas do QC da elevatória de água EERD-02 estão inadequadas (**Foto 18**; Anexo II – item 18);
- 2.15. A casa de abrigo da EEAB-01 apresenta pintura, reboco, teto e porta deteriorados (**Foto 19**; Anexo II – item 19);
- 2.16. A casa de abrigo da EEAT-01 apresenta pintura, reboco, teto e porta deteriorados (**Foto 20**; Anexo II – item 19);
- 2.17. A casa de abrigo da EERD-02 apresenta materiais armazenados em seu interior, pintura e reboco deteriorados (**Foto 21**; Anexo II – item 19);
- 2.18. Dos 4 (quatro) registros de descarga inspecionados na RDA, 1 (um) localizado na Rua Zeca Lopes, estava com a tampa deteriorada (**Foto 22**; Anexo II – item 234);
- 2.19. Não existe tela de proteção nas tubulações de ventilação dos reservatórios RAP-01, REN-02, RSE-02 e RSE-03 (**Foto 23**; Anexo II – item 24);
- 2.20. A tampa de inspeção do RAP-01 está deteriorada (**Foto 24**; Anexo II – item 25);
- 2.21. Há 1 (uma) caixa de inspeção da estação pitométrica próxima ao REL-01, sem tampa ou grade protetora (**Foto 25**; Anexo II – item 26);

- 2.22. Existe 1 (uma) caixa do registro no REL-02 sem tampa ou grade protetora (**Foto 26**; Anexo II – item 26);
- 2.23. Há 1 (uma) caixa de inspeção no REL-06 sem tampa (**Foto 27**; Anexo II – item 26).
- 2.24. As áreas dos reservatórios RAP-01, REL-06 e REN-02 apresentam excesso de vegetação (**Foto 3**, **Foto 27** e **Foto 28**; Anexo II – item 27);
- 2.25. Existem materiais de construção nas áreas do REL-02 e do REL-05 (**Foto 29**; Anexo II – item 27);
- 2.26. O RAP-01 não está identificado e apresenta pintura deteriorada (**Foto 28**; Anexo II – item 28);
- 2.27. O REL-01 não está identificado, apresenta reboco e pintura deteriorados (**Foto 30**; Anexo II – item 28);
- 2.28. O REL-02 não está identificado e apresenta pintura deteriorada (**Foto 31**; Anexo II – item 28);
- 2.29. O REL-04 não está identificado e apresenta pintura deteriorada (**Foto 32**; Anexo II – item 28);
- 2.30. O REL-05 não está identificado e apresenta pintura deteriorada (**Foto 33**; Anexo II – item 28);
- 2.31. O REL-06 não está identificado, apresenta pintura deteriorada e cupins em sua estrutura (**Foto 34**; Anexo II – item 28);
- 2.32. O REN-01 não tem pintura, nem identificação (**Foto 35**; Anexo II – item 28);
- 2.33. O REN-02 não está identificado (**Foto 3**; Anexo II – item 28);
- 2.34. O RSE-01 não está identificado (**Foto 36**; Anexo II – item 28);
- 2.35. O RSE-02 apresenta rachadura em sua estrutura e não está identificado (**Foto 37**; Anexo II – item 28);
- 2.36. O RSE-03 não está identificado (**Foto 38**; Anexo II – item 28);
- 2.37. O muro de delimitação da área dos reservatórios REL-02, RSE-01, RSE-02 e EEAT-02 está deteriorado (**Foto 39**; Anexo II – item 29);
- 2.38. A escada de acesso ao REL-01 está em processo de corrosão (**Foto 40**; Anexo II – item 31);
- 2.39. As escadas de acesso ao REL-02, REL-04, REL-05 e REL-06 necessitam de pintura (**Foto 41**; Anexo II – item 31);

- 2.40. O guarda-corpo do REL-01 está danificado e em processo de corrosão (**Foto 40**; Anexo II – item 32);
- 2.41. Os guarda-corpos do REL-02, REL-04, REL-05 e REL-06 necessitam de pintura (**Foto 41**; Anexo II – item 32);
- 2.42. De acordo com o cronograma de lavagem dos reservatórios, não foi realizada limpeza e desinfecção no REL-01, REL-02, REL-04, REL-05 e REL-06, programada para maio/2015 (Anexo II – item 34).



Foto 5 – AAB: registro sem caixa de inspeção.



Foto 6 – EECS-01: quadro de comando deteriorado.



Foto 7 – Casa de química: tanque de dosagem em condições inadequadas e piso deteriorado.



Foto 8 – Casa de química: QC em condições inadequadas e ausência de iluminação.



Foto 9 – Casa de química: pintura e reboco deteriorados.



Foto 10 – Casa de química: área do cloro gasoso com instalações elétricas inadequadas, pintura e reboco deteriorados.



Foto 11 – Filtração: escada de acesso deteriorada.



Foto 12 – Filtração: armadura exposta, sinais de vazamento, pintura e piso deteriorados.



Foto 13 – Filtração: guarda-corpo sem fixação na estrutura.



Foto 14 – ETA: cerca deteriorada.



Foto 15 – ETA: ausência de identificação.



Foto 16 – EECS-01, EEAB-1, EEAT-01, EEAT-02, EELF-01 e EERD-02: ausência de identificação.



Foto 17 – EEAB-01, EERD-01 e EERD-02: ausência de iluminação elétrica.



Foto 18 – EERD-02: instalações inadequadas.



Foto 19 – EEAB-01: pintura, reboco, teto e porta deteriorados.



Foto 20 – EEAT-01: pintura, reboco, teto e porta deteriorados.



Foto 21 – EERD-02: materiais armazenados.



Foto 22 – RDA: registro de descarga com tampa deteriorada na Rua Zeca Lopes

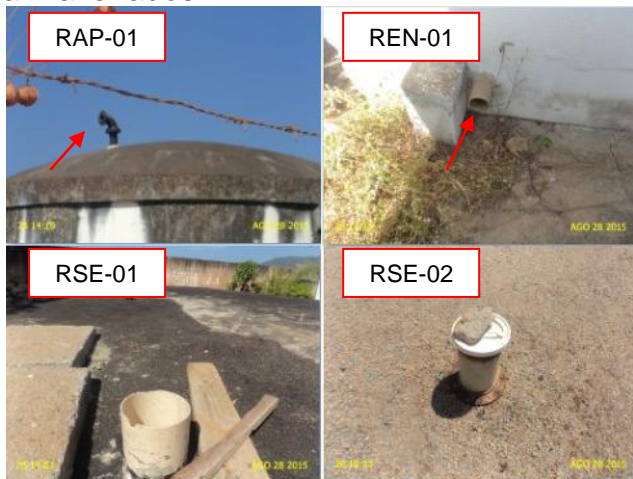


Foto 23 – RAP-01, REN-02, RSE-02 e RSE-03: tubulação de ventilação sem tela de proteção.



Foto 24 – RAP-01: tampa deteriorada.



Foto 25 – REL-01: caixa sem tampa ou grade de proteção.



Foto 26 – REL-02: caixa sem tampa ou grade de inspeção.



Foto 27 – REL-06: caixa sem tampa ou grade de inspeção e excesso de vegetação.



Foto 28 – RAP-01: excesso de vegetação, ausência de identificação e pintura deteriorada.



Foto 29 – REL-02 e REL-06: materiais de construção na área do reservatório.



Foto 30 – REL-01: ausência de identificação, pintura e reboco deteriorados.



Foto 31 – REL-02: ausência de identificação e pintura deteriorada.



Foto 32 – REL-04: ausência de identificação e pintura deteriorada.



Foto 33 – REL-05: ausência de identificação e pintura deteriorada.



Foto 34 – REL-06: ausência de identificação, pintura deteriorada e cupins.



Foto 35 – REN-01: ausência de identificação e pintura.



Foto 36 – RSE-01: ausência de identificação.



Foto 37 – RSE-02: ausência de identificação e rachadura na estrutura.



Foto 38 – RSE-03: ausência de identificação.



Foto 39 – REL-02, RSE-01, RSE-02 e EEAT-02: muro deteriorado.



Foto 40 – REL-01: escada em processo de corrosão, guarda-corpo danificado.

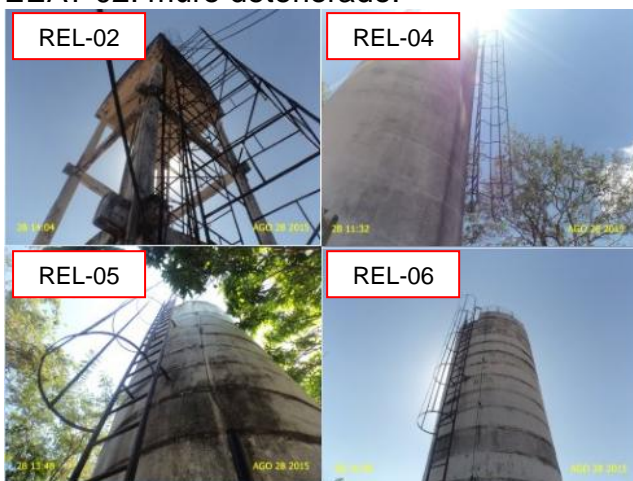


Foto 41 – REL-02, REL-04, REL-05 e REL-06: escadas e guarda-corpos sem pintura.

Não conformidade NC2 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 – A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias.

CONSTATAÇÃO C3

3.1. Não existe extintor de incêndio da loja de atendimento (Anexo II – item 4).

Não conformidade NC3 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **03.01**: Não dispor de estrutura adequada para atender às solicitações e reclamações dos usuários.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 119 e 130 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 – A CAGECE deve dispor de estrutura adequada para atender às solicitações e reclamações dos usuários, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C4

4.1. Não existe sinalização identificando que a área é destinada à captação de água para abastecimento público (**Foto 42**; Anexo II – item 3).



Foto 42 – Captação: ausência de sinalização identificando a área.

Não conformidade NC4 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **04.05**: Não cumprir as normas de gestão dos mananciais e das respectivas áreas de proteção.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 5º da Resolução 122/2009 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 – A CAGECE deve cumprir as normas de gestão dos mananciais e das respectivas áreas de proteção, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C5

5.1. Segundo a “Ficha de Registro de Análise da Qualidade da Água em ETA”, o parâmetro turbidez apresentou resultados fora dos padrões estabelecidos pela Portaria 2.914/2011 (Anexo II – item 11);

5.2. Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de janeiro/2015 a junho/2015, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 (Anexo II – item 22; Anexo III – **Quadro 5**):

✓ $0,5 < \text{Turbidez} \leq 1,0$: o mês de jun/15 apresentou 90% de resultados não conformes;

✓ $\text{Turbidez} \leq 0,5$: o mês de jun/15 apresentou 100% de resultados não conformes;

Quadro 5 - Resultados das amostras físico-químicas coletadas na saída do tratamento do SAA da Localidade de Sapupara no Município de Maranguape pela CAGECE, no período de janeiro/2015 a junho/2015, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	0,5 < Turbidez ≤ 1,0			Turbidez ≤ 0,5			Cor Aparente			Cloro Residual			Fluoreto		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
Jan/15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fev/15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mar/15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abr/15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mai/15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jun/15	10	9	90,0	10	10	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	10	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BME.

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

INC – índice de não-conformidades (n° de amostra não-conformes x 100/ n° total de amostras).

5.3. Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/2015 a junho/2015, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 (Anexo II – item 21; Anexo III – **Quadro 9**):

- ✓ Cor Aparente: os meses de mai/15 e jun/15 apresentaram, respectivamente, 80% e 9,1% de resultados não conformes.

Quadro 9 - Resultados das amostras físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Sapupara no Município de Maranguape pela CAGECE, no período de janeiro/2015 a junho/2015, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Turbidez			Cor Aparente			Cloro Residual			pH		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
Jan/15	10	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0,0	0	0	0,0
Fev/15	10	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0,0	1	0	0,0
Mar/15	10	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0,0	0	0	0,0
Abr/15	10	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0,0	0	0	0,0
Mai/15	10	0	0,0	10	8	80,0	10	0	0,0	0	0	0,0
Jun/15	11	0	0,0	11	1	9,1	11	0	0,0	1	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BME.

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Não conformidade NC5 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D5 – A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 30 dias.

7. RECOMENDAÇÕES

CONSTATAÇÃO C7

7.1. O SAA da Localidade de Sapupara do Município de Maranguape não tem a Licença de Operação da Superintendência Estadual de Meio Ambiente -SEMACE (Anexo II - item 15).

RECOMENDAÇÃO R1:

R1 – A CAGECE procure providenciar a Licença de Operação da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE para o SAA da Localidade de Sapupara do Município de Maranguape.

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Geraldo Basílio Sobrinho

Analistas de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida
- Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira

9. APOIO TÉCNICO À ARCE

Tecg^a em Saneamento Ambiental – CSTA

- Camila Cassundé Sampaio

10. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida
Analista de Regulação
Matrícula: 127-1-8.

Fortaleza – CE, 21 de setembro de 2015.

ANEXOS

ANEXO I – QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

ANEXO II – RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

ANEXO III – QUADROS

Quadro 1 - Índices de cobertura e atendimento de água da localidade de Sapupara do Município de Maranguape.

Mês/ Ano	Índice de Atendimento Ativo de Água (%)	Índice de Cobertura de Água (%)
Jan/15	70,68	97,89
Fev/15	70,90	97,90
Mar/15	70,86	97,90
Abr/15	70,82	97,90
Mai/15	70,61	97,90
Jun/15	75,00	97,91

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE.

Quadro 2 - População ativa da localidade de Sapupara do Município de Maranguape.

Mês/Ano	População ativa de água (hab.)
Dezembro/2014	5.830

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Informações da CAGECE.

Quadro 3 – Índice de hidrometração da Localidade de Sapupara no Município de Maranguape.

Mês/Ano	Nº de ligações (unid)	Nº de hidrômetros (unid)	Índice de hidrometração (%)
Jul/15	1.633	1.811	100

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Informações da CAGECE.

Quadro 4 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída do tratamento da Localidade de Sapupara no Município de Maranguape.

N° do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT) < 1,0		Turbidez (uT) < 0,5		Cor Aparente (uH)		pH		Cloro Res. Livre (mg/L)		Fluoreto (mg/L)	
		Result.	P- 2914/11	Result.	P- 2914/11	Result.	P- 2914/11	Result.	P- 2914/11	Result.	P- 2914/11	Result.	P- 2914/11
Nº1469539-A/15/UN-BME	08/06/2015	1,03	NOK	1,03	NOK	15,00	OK	7,45	OK	2,50	OK	0,24	OK
Nº1467389-A/15/UN-BME	01/06/2015	5,24	NOK	5,24	NOK	-	-	-	-	3,00	OK	0,23	OK
Nº1467392-A/15/UN-BME	02/06/2015	1,1	NOK	1,10	NOK	-	-	-	-	0,50	OK	0,22	OK
Nº1470745-A/15/UN-BME	10/06/2015	0,97	OK	0,97	NOK	-	-	-	-	1,00	OK	0,24	OK
Nº1472270-A/15/UN-BME	15/06/2015	1,93	NOK	1,93	NOK	-	-	-	-	1,00	OK	0,26	OK
Nº1473873-A/15/UN-BME	17/06/2015	1,6	NOK	1,60	NOK	-	-	-	-	4,00	OK	0,22	OK
Nº1475062-A/15/UN-BME	22/06/2015	4,27	NOK	4,27	NOK	-	-	-	-	5,00	OK	0,26	OK
Nº1476316-A/15/UN-BME	24/06/2015	2,94	NOK	2,94	NOK	-	-	-	-	2,50	OK	ND	OK
Nº1478886-A/15/UN-BME	29/06/2015	4,04	NOK	4,04	NOK	-	-	-	-	4,00	OK	0,34	OK
Nº1478888-A/15/UN-BME	30/06/2015	1,1	NOK	1,10	NOK	-	-	-	-	2,00	OK	0,25	OK

Fonte: Gerência de Controle e Qualidade do Produto.

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

Quadro 5 - Resultados das amostras físico-químicas coletadas na saída do tratamento do SAA da Localidade de Sapupara no Município de Maranguape pela CAGECE, no período de janeiro/2015 a junho/2015, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	0,5<Turbidez ≤1,0			Turbidez ≤0,5			Cor Aparente			Cloro Residual			Fluoreto		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
Jan/15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fev/15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mar/15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abr/15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mai/15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jun/15	10	9	90,0	10	10	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	10	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BME.

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 6 - Resultados das amostras bacteriológicas coletadas na saída do tratamento do SAA da Localidade de Sapupara no Município de Maranguape pela CAGECE, no período de janeiro/2015 a junho/2015, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Coliformes Totais			Escherichia coli		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
Jan/15	-	-	-	-	-	-
Fev/15	-	-	-	-	-	-
Mar/15	-	-	-	-	-	-
Abr/15	-	-	-	-	-	-
Mai/15	-	-	-	-	-	-
Jun/15	10	0	0,0	10	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BME.

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

INC – índice de não conformidades (n° de amostra não conformes x 100/ n° total de amostras).

Quadro 7 - Distribuição do número de amostras (Bacteriológicas e Cloro Residual Livre) coletadas pela CAGECE na saída do tratamento do SAA da Localidade de Sapupara no Município de Maranguape, no período de janeiro/2015 a junho/2015.

Mês / Ano	N° de Amostras Bacteriológicas e Cloro Residual Livre				Total
	Dias 1 a 7	Dias 8 a 15	Dias 16 a 23	Dias 24 a 31	
Jan/15	-	-	-	-	-
Fev/15	-	-	-	-	-
Mar/15	-	-	-	-	-
Abr/15	-	-	-	-	-
Mai/15	-	-	-	-	-
Jun/15	2	3	2	3	10

Fonte: Laboratório Regional – UN-BME.

Quadro 8 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição da Localidade de Sapupara no Município de Maranguape.

Nº do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		Cloro Res. Livre (mg/L)	
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1418345-A/15/UN-BME	07/01/2015	0,81	OK	10,00	OK	1,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1418346-A/15/UN-BME	07/01/2015	0,97	OK	10,00	OK	1,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1418348-A/15/UN-BME	07/01/2015	0,69	OK	10,00	OK	1,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1418353-A/15/UN-BME	07/01/2015	0,67	OK	10,00	OK	1,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1420346-A/15/UN-BME	13/01/2015	0,16	OK	10,00	OK	1,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1420347-A/15/UN-BME	13/01/2015	0,16	OK	10,00	OK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1422003-A/15/UN-BME	21/01/2015	1,07	OK	10,00	OK	0,30	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1422004-A/15/UN-BME	21/01/2015	0,33	OK	10,00	OK	0,20	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1424993-A/15/UN-BME	27/01/2015	0,38	OK	15,00	OK	0,20	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1424994-A/15/UN-BME	27/01/2015	0,43	OK	15,00	OK	0,20	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1427438-A/15/UN-BME	02/02/2015	0,59	OK	10,00	OK	1,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1428210-A/15/UN-BME	05/02/2015	0,33	OK	10,00	OK	2,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1428211-A/15/UN-BME	05/02/2015	0,24	OK	10,00	OK	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1434349-A/15/UN-BME	10/02/2015	0,39	OK	10,00	OK	0,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1434350-A/15/UN-BME	10/02/2015	0,38	OK	10,00	OK	1,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1434351-A/15/UN-BME	18/02/2015	0,67	OK	10,00	OK	0,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1434352-A/15/UN-BME	19/02/2015	0,80	OK	10,00	OK	1,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1434353-A/15/UN-BME	24/02/2015	0,70	OK	10,00	OK	2,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1434355-A/15/UN-BME	24/02/2015	0,73	OK	10,00	OK	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1434356-A/15/UN-BME	24/02/2015	0,47	OK	10,00	OK	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1437808-A/15/UN-BME	02/03/2015	0,63	OK	10,00	OK	2,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1437810-A/15/UN-BME	03/03/2015	0,37	OK	10,00	OK	1,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1437812-A/15/UN-BME	03/03/2015	0,54	OK	10,00	OK	0,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1439401-A/15/UN-BME	09/03/2015	0,52	OK	10,00	OK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1439402-A/15/UN-BME	10/03/2015	0,63	OK	10,00	OK	1,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1442281-A/15/UN-BME	16/03/2015	0,42	OK	10,00	OK	0,30	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1444109-A/15/UN-BME	24/03/2015	0,37	OK	10,00	OK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1446436-A/15/UN-BME	30/03/2015	0,33	OK	10,00	OK	0,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1446437-A/15/UN-BME	30/03/2015	0,40	OK	10,00	OK	0,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1446439-A/15/UN-BME	30/03/2015	0,36	OK	10,00	OK	0,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1448712-A/15/UN-BME	06/04/2015	0,40	OK	10,00	OK	0,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1448714-A/15/UN-BME	07/04/2015	0,37	OK	10,00	OK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1450631-A/15/UN-BME	13/04/2015	0,41	OK	10,00	OK	0,30	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1450632-A/15/UN-BME	14/04/2015	1,21	OK	10,00	OK	0,30	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1456250-A/15/UN-BME	23/04/2015	1,21	OK	10,00	OK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1456251-A/15/UN-BME	27/04/2015	0,65	OK	10,00	OK	1,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1456252-A/15/UN-BME	27/04/2015	0,49	OK	10,00	OK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1456253-A/15/UN-BME	27/04/2015	0,50	OK	10,00	OK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1456254-A/15/UN-BME	28/04/2015	0,96	OK	10,00	OK	0,30	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1456255-A/15/UN-BME	28/04/2015	0,44	OK	10,00	OK	0,30	OK

Continuação – Quadro 8.

Nº do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT)		Cor aparente (uH)		Cloro Res. Livre (mg/L)	
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1457189-A/15/UN-BME	05/05/2015	0,37	OK	15,00	OK	1,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1457190-A/15/UN-BME	05/05/2015	0,66	OK	15,00	OK	1,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1460821-A/15/UN-BME	12/05/2015	0,54	OK	20,00	NOK	1,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1463465-A/15/UN-BME	20/05/2015	0,91	OK	20,00	NOK	0,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1463466-A/15/UN-BME	20/05/2015	0,50	OK	20,00	NOK	0,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1463467-A/15/UN-BME	20/05/2015	0,57	OK	20,00	NOK	0,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1466155-A/15/UN-BME	28/05/2015	0,72	OK	20,00	NOK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1466159-A/15/UN-BME	28/05/2015	0,77	OK	20,00	NOK	1,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1466162-A/15/UN-BME	28/05/2015	1,19	OK	20,00	NOK	1,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1466165-A/15/UN-BME	28/05/2015	1,04	OK	20,00	NOK	1,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1467395-A/15/UN-BME	02/06/2015	0,54	OK	15,00	OK	0,30	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1467397-A/15/UN-BME	02/06/2015	0,67	OK	15,00	OK	0,20	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1470746-A/15/UN-BME	10/06/2015	0,64	OK	10,00	OK	0,20	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1472271-A/15/UN-BME	15/06/2015	0,77	OK	7,50	OK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1469545-A/15/UN-BME	09/06/2015	0,58	OK	15,00	OK	0,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1473874-A/15/UN-BME	18/06/2015	0,79	OK	10,00	OK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1476318-A/15/UN-BME	24/06/2015	0,92	OK	10,00	OK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1478890-A/15/UN-BME	29/06/2015	1,00	OK	10,00	OK	0,30	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1478892-A/15/UN-BME	29/06/2015	0,99	OK	10,00	OK	0,20	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1478893-A/15/UN-BME	29/06/2015	0,35	OK	30,00	NOK	0,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1475066-A/15/UN-BME	22/06/2015	2,73	OK	-	-	4,00	OK

Fonte: Gerência de Controle e Qualidade do Produto.

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

Quadro 9 - Resultados das amostras físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Sapupara no Município de Maranguape pela CAGECE, no período de janeiro/2015 a junho/2015, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Turbidez			Cor Aparente			Cloro Residual			pH		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
Jan/15	10	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0,0	0	0	0,0
Fev/15	10	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0,0	1	0	0,0
Mar/15	10	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0,0	0	0	0,0
Abr/15	10	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0,0	0	0	0,0
Mai/15	10	0	0,0	10	8	80,0	10	0	0,0	0	0	0,0
Jun/15	11	0	0,0	11	1	9,1	11	0	0,0	1	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BME.

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

INC – índice de não-conformidades (n° de amostra não-conformes x 100/ n° total de amostras).

Quadro 10 - Resultados das amostras bacteriológicos coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Sapupara no Município de Maranguape pela CAGECE, no período de janeiro/2015 a junho/2015, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
Jan/15	10	0	0,0	10	0	0,0
Fev/15	10	0	0,0	10	0	0,0
Mar/15	10	0	0,0	10	0	0,0
Abr/15	10	0	0,0	10	0	0,0
Mai/15	10	0	0,0	10	0	0,0
Jun/15	11	1	9,1	11	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BME.

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

INC – índice de não conformidades (n° de amostra não conformes x 100/ n° total de amostras).

Quadro 11 - Distribuição do número de amostras (Bacteriológicas e Cloro Residual Livre) coletadas pela CAGECE na rede de distribuição do SAA da Localidade de Sapupara do Município de Maranguape, no período de janeiro/2015 a junho/2015.

Mês / Ano	N° de Amostras Bacteriológicas e Cloro Residual Livre				Total
	Dias 1 a 7	Dias 8 a 15	Dias 16 a 23	Dias 24 a 31	
Jan/15	4	2	2	2	10
Fev/15	3	2	2	3	10
Mar/15	3	2	1	4	10
Abr/15	2	2	1	5	10
Mai/15	2	1	3	4	10
Jun/15	2	3	1	5	11

Fonte: Laboratório Regional – UN-BME.

ANEXO IV – GRÁFICOS

Gráfico 1 - Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE na rede de distribuição do SAA da Localidade de Sapupara no Município de Maranguape, no período de janeiro/2015 a junho/2015 conforme Portaria MS 2.914/11, referente ao número de amostras do parâmetro cor.

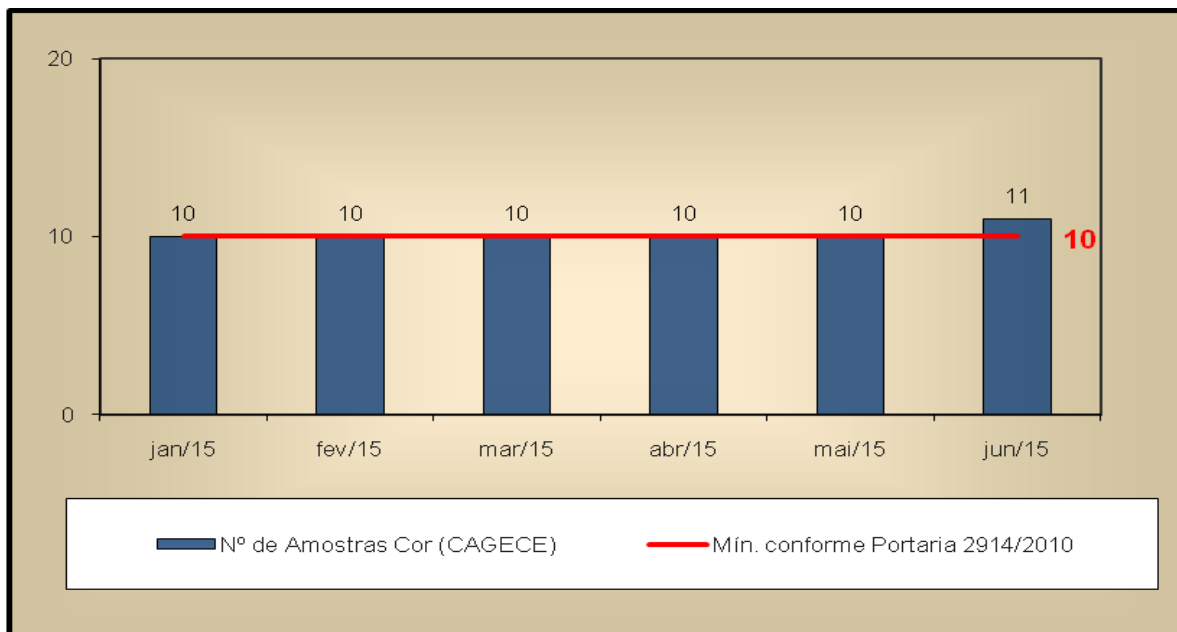


Gráfico 2 - Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizada pela CAGECE na rede de distribuição do SAA da Localidade de Sapupara no Município de Maranguape, no período de janeiro/2015 a junho/2015 conforme Portaria MS 2.914/11, com relação ao número de amostras dos exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez.

